



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

FMDE- ABERTURA DE PROCESSO, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, TONERS, TINTAS E CILINDROS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PEDRO DA SILVEIRA, CEMEI TEREZINHA GERRMANO MARTINS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ANO DE 2022.

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - DCP- L2540 DW COMPATÍVEL COM TONER TN-660	UNIDADE	4.185,5000	1,0000	4.185,5000
27	REFIL TINTA 544 C	UNIDADE	65,4000	5,0000	327,0000
26	REFIL TINTA 544 BK	UNIDADE	65,4000	5,0000	327,0000
25	REFIL TINTA 664 Y	UNIDADE	55,3000	5,0000	276,5000
24	REFIL TINTA 664 M	UNIDADE	55,3000	5,0000	276,5000
23	REFIL TINTA 664 C	UNIDADE	55,3000	5,0000	276,5000
22	REFIL TINTA 664 BK	UNIDADE	55,3000	7,0000	387,1000
21	CILINDRO DR 411CL	UNIDADE	1.407,4900	3,0000	4.222,4700
20	CILINDRO-DR 213CL	UNIDADE	655,5600	3,0000	1.966,6800
19	CILINDRO-DR 3440	UNIDADE	234,5000	3,0000	703,5000
18	CILINDRO-DR 2340	UNIDADE	234,5000	3,0000	703,5000
17	TONER TN-419Y	UNIDADE	166,5000	4,0000	666,0000
16	TONER TN-419M	UNIDADE	213,0000	4,0000	852,0000
28	REFIL TINTA 544 M	UNIDADE	65,4000	5,0000	327,0000
15	TONER TN-419C	UNIDADE	213,0000	4,0000	852,0000
13	TONER TN-217Y	UNIDADE	183,0000	4,0000	732,0000
12	TONER TN-217M	UNIDADE	250,4800	4,0000	1.001,9200
11	TONER TN-217C	UNIDADE	183,3000	4,0000	733,2000
10	TONER TN-217BK	UNIDADE	295,9600	5,0000	1.479,8000
9	TONER TN-3472	UNIDADE	223,6900	5,0000	1.118,4500
8	TONER TN-660	UNIDADE	107,1400	8,0000	857,1200
7	TRANSFORMADOR ELETRICO 220V/110V - 2000 VA	UNIDADE	200,6600	5,0000	1.003,3000
6	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT - 10/100/1000 MBPS CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO; 32 GBPS	UNIDADE	604,5000	1,0000	604,5000
5	SWITCH 5 PORTAS GIGABIT - 10/100/1000 MBPS CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 10 GBPS	UNIDADE	127,4000	5,0000	637,0000
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLOR MFC- L8900CDW COMPATÍVEL COM TONER TN-419BK- TN19CMY	UNIDADE	8.897,4000	1,0000	8.897,4000
3	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLOR- HL- L3210CW COMPATÍVEL CO TONER TN-217BK- TN419CMY	UNIDADE	4.522,4000	2,0000	9.044,8000
2	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DCP-5652DN COMPATÍVEL COM TONER TN 3472	UNIDADE	6.242,4000	1,0000	6.242,4000
14	TONER TN-419BK	UNIDADE	365,0000	5,0000	1.825,0000
29	REFIL TINTA 544Y	UNIDADE	65,4000	5,0000	327,0000
				Total Lote 1	50.853,1400
				Total geral	50.853,1400

1.2 - Previsão orçamentária;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
09.01	09.01.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	6.120,00
09.01	09.01.12.361.1202.2197.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	9.733,14
09.01	09.01.12.361.1202.2197.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	115	14.000,00
09.01	09.01.12.365.1205.2199.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	7.000,00
09.01	09.01.12.365.1205.2199.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	115	14.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TOTAL	50.853,14
--------------	------------------

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **10(dez)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **30/11/2022 às 11:55hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **02/12/2022 às 11:55hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: **EDUCACAOACAMPOLIMPO@GMAIL.COM**

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

DEZ DIAS, DEPARTAMENTO DE COMPRAS

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30 de novembro de 2022

Responsável